

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.042, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Designa Comissão para Avaliação de Bens Imóveis Para Fins de Locação Pelo Município.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **CARLOS EDUARDO BARSZCZ**, engenheiro civil e **SIDNEI GHIZZI**, auxiliar administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis:

a) Barracão Industrial em alvenaria, com área aproximada de 541,00 m² (quinhentos e quarenta e um metros quadrados), edificado sobre o Imóvel Chácara n.º 27-A do perímetro 01 da Fazenda Perseverança, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro sob o n.º 547, localizado na Rua Vinte e Dois, n.º 500 – Bairro Ipiranga;

b) Barracão Industrial em alvenaria, com área aproximada de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), edificado sobre o Imóvel Chácara n.º 27-A do perímetro 01 da Fazenda Perseverança, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro sob o n.º 547, localizado na Av. Macali, n.º 1.525 – Bairro Ipiranga;

c) Lote Rural n.º 119 da Gleba 01 da Fazenda Nova Perseverança, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro sob o n.º 8.068, na seguinte forma: Lote 006 – Área Especial – LAE 06 com área de 1.688,96 m² (um mil seiscentos e oitenta e oito metros e noventa e seis decímetros quadrados).

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro